



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....<sup>4548</sup>...../2020.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA AGROPEC. IND. E COMERCIO  
12.02.23.691.0104.2.199 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO  
3.3.90.31- Premiações cult., artist., cient., desport. e outras - R\$ 20.000,00  
Recurso 0001 - Livre

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA AGROPEC. IND. E COMERCIO  
12.02.23.691.0104.2.199 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO  
(1687) 3.3.60.45 -Subvenções econômicas - R\$ 20.000,00  
Recurso 0001 - Livre

**Art. 3º** - O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com incentivo à valorização do comércio e serviços locais.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2020.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a adequação do orçamento para a instituição do programa de incentivo à emissão de documentos fiscais, valorização do comércio e prestação de serviços locais, com premiação aos consumidores, incentivando os caçapavanos a priorizar o seu município na hora de comprar e contratar serviços.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 14 de julho de 2020.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ nº 142.702/0001-45 Fone 53 3281 2261 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98 570-000 - Caçapava do Sul

**PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO**

Solicitamos suplementação na seguinte dotação orçamentária:

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementar  
 Especial  
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.189	3.3.90.31	0001	CRIAR	R\$ 20.000,00
				R\$ 20.000,00

Origem dos recursos:

Redução:

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.199	3.3.60.45	0001	1687	R\$ 20.000,00
				R\$ 20.000,00

**PLANO DE APLICAÇÃO:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a adequação do orçamento para a instituição do programa de incentivo à emissão de documentos fiscais, valorização do comércio e prestação de serviços locais, com prelação aos consumidores, incentivando os caçapavanos a priorizar o seu município na hora de comprar e contratar serviços.

*Michèle Mendes*  
Michèle Mendes  
Secretária de Município da  
Agropecuária, Indústria e Comércio

*De Acordo com o Projeto de Lei*  
*[Signature]*